



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL Nº 01/POSFIL/2017

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA (PPGFIL) DA UFSC:
MESTRADO E DOUTORADO EM FILOSOFIA, PARA INGRESSO EM MARÇO DE 2018

1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que no período de **01 de setembro a 20 de outubro de 2017**, até às 17h, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para admissão ao Programa de pós-graduação em Filosofia da UFSC (PPGFIL), níveis Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

2. DAS VAGAS. Estarão abertas 20 (vinte) vagas para admissão ao Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas ao Curso de Doutorado, em três áreas de concentração: a) Lógica e Epistemologia, b) Ética e Filosofia Política e c) Ontologia.

3. DA INSCRIÇÃO. Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá acessar ao endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> e realizar sua inscrição. Posteriormente deverá apresentar à Secretaria do Programa, dentro do prazo especificado no item 1 acima, os seguintes documentos, assim organizados:

“**volume I**”, encadernado em espiral e contendo, na ordem indicada: a) Ficha de inscrição emitida no endereço indicado acima, devidamente preenchida; b) Fotocópias dos seguintes documentos: (i) carteira de identidade, (ii) certidão de nascimento ou de casamento, (iii) diploma do curso de graduação (cópia autenticada) (se houver), (iv) histórico escolar do curso de graduação, (v) diploma do curso de mestrado (se houver), (vi) histórico escolar do curso de mestrado (se houver), (vii) *curriculum vitae* documentado, (viii) documento escrito, endereçado à Coordenadoria do Programa, expondo as razões pelas quais deseja fazer o curso e declaração quanto à necessidade ou não de bolsa de estudos para realizar o curso pretendido, (ix) 1 (uma) fotografia 3 x 4 atualizada e (x) folha com o título do projeto de pesquisa e o nome do orientador pretendido;

“**volume II**”, contendo o projeto de pesquisa, em três vias, cada uma delas encadernada em espiral, *sem identificação do proponente*;

“**volume III**”: duas cartas de apresentação (conforme modelo fornecido pelo curso no endereço);

Além destes, o candidato deverá enviar cópia do projeto apresentado no “volume II”, em versão de arquivo PDF e para o endereço de e-mail <selecaoppfilufsc@gmail.com>, identificando no “assunto” o nome completo do candidato, e *no corpo do email*: i) o nível ao qual concorre, ii) o nome do orientador e iii) o título do projeto, **até às 24h do dia 20 de outubro**.

Serão aceitas inscrições por correio, via SEDEX, desde que a postagem seja datada até **20 de outubro de 2017** e a secretaria do programa receba a inscrição até o dia **27 de outubro de 2017**. O candidato deve enviar cópia digital do comprovante de postagem para o email: <selecaoppfilufsc@gmail.com>. O material enviado deverá ser enviado para o endereço: Universidade Federal de Santa Catarina / Programa de Pós-Graduação em Filosofia / Campus Universitário / Trindade / CP 476 / CEP 88040-900 / Florianópolis / SC. São de inteira responsabilidade do candidato possíveis problemas com a entrega da correspondência, como extravio ou greve nos correios. **Até às 18h do dia 03 de novembro será divulgada a relação das inscrições homologadas, no site e no mural do PPGFIL.**

O não preenchimento completo da ficha de inscrição online, a falta do envio de todos os documentos listados acima, incluindo o projeto em PDF, ou o envio de algum documento não legível, implicará na não homologação da inscrição.

4. Os candidatos aprovados deverão apresentar no ato da matrícula comprovante de proficiência em língua estrangeira fornecido pelo DLLE da UFSC ou por instituição de ensino superior brasileira com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC, sendo obrigatória a proficiência em inglês, no caso do Mestrado, e, no caso do Doutorado, em inglês e mais uma língua estrangeira dentre as seguintes: francês, alemão, espanhol e italiano. O candidato que tiver sido aprovado com nota 61 no TOEFL, 6.0 no IETLS, ou com certificado do Cambridge Secondary (no caso de inglês), certificado DELF B1 da Aliança Francesa (no caso do francês), certificado do Instituto Goethe Zertifikat Deutsch [*Mittelstufe*] (no caso do alemão), certificado DELE B2 (no caso do espanhol) ou certificado CILS 2 (no caso do italiano) poderá

apresentar tal certificado. Candidatos a doutorado com aprovação prévia em língua estrangeira num programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES poderão ser dispensados, mediante apresentação do histórico escolar, de uma das proficiências. Candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência em língua portuguesa apresentando documento comprobatório. Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula o Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração que ateste a conclusão do curso. A não apresentação de documentos no ato da matrícula acarretará a não admissão do candidato no programa.

5. DO ORIENTADOR. É obrigatório que o candidato indique um possível professor orientador dentre aqueles que compõem o quadro docente do programa. Informações sobre o corpo docente e sua atuação podem ser acessadas no seguinte endereço: http://ppgfil_posgrad.ufsc.br/. Caso o orientador indicado esteja impedido de assumir a orientação, o coordenador do programa designará um, para fins de processo seletivo.

6. DA ADMISSÃO. A admissão de um candidato, como aluno regular do Curso de Mestrado ou Doutorado estará condicionada à aprovação no processo de seleção, realizado sob a responsabilidade da comissão designada para tal fim pelo Colegiado do Programa. O exame de seleção constará das seguintes provas: Análise do Projeto de Pesquisa, Prova de Conhecimento Filosófico e Arguição do Projeto de Pesquisa, nas datas abaixo especificadas. Todas as provas terão caráter eliminatório.

7. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA. Deverá constar do projeto: título, área, orientador, resumo, palavras-chave, objetivo principal, objetivos secundários (caso haja), justificativa, breve desenvolvimento do tema a ser estudado e referências. O total de páginas do projeto não deverá exceder a 15, no caso do Mestrado, e 25, no caso do Doutorado, apresentado no formato (Times New Roman 12, espaço entre linhas 1,5, margens de 2,0 cm em folha A4). São admitidos projetos em português, espanhol e inglês. Os projetos serão avaliados de modo cego pela Comissão de Seleção por conta do seu mérito filosófico, exequibilidade, adequação às propostas e às linhas de atuação do PPGFIL e adequação e relevância da bibliografia sugerida. Os projetos serão classificados pela Comissão de Seleção como “aceito” ou “eliminado”, sem emissão de nota. A relação dos candidatos aprovados no projeto será divulgada no mural e na página do PPGFIL, **no dia 17 de novembro, até às 18h**.

8. DA PROVA DE CONHECIMENTO FILOSÓFICO. A prova de conhecimento filosófico será realizada no dia **04 de dezembro de 2017**, no auditório do CFH (Centro de Filosofia e Ciências Humanas), devendo o candidato se apresentar no local até às 8h00. A prova será das 9h às 13h e deve ser respondida com uma caneta de tinta preta. A prova será composta por três questões, sendo uma sobre cada um dos seguintes textos: **para a seleção de mestrado:** i) Lyotard, Jean-François. *A condição pós-moderna*. Trad. Ricardo Barbosa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009; ii) Kant, I. *A Paz Perpétua*. Porto Alegre, LP&M; iii) Quine, W.v.O. *Epistemologia Naturalizada*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, várias edições; **para a seleção de doutorado:** i) Aristóteles. *Metafísica* (Livro IV, Gama). Clássicos da Filosofia: Cadernos de tradução Nº 14. IFCH/UNICAMP, 2007, pg. 13-34 (Tradução, introdução e notas de Lucas Angioni). Disponível em: https://www.academia.edu/9338399/Metaf%C3%ADsica_IV_e_VI; ii) Butler, J. Terceiro Capítulo do livro *Problemas de Gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; iii) Sosa, Ernest. *Conhecimento Reflexivo - crença apta e conhecimento reflexivo*. Caps. 7, 8 e 9 (Conhecimento humano, animal e reflexivo; Ceticismo Filosófico e epistemologia externalista; Conhecimento Reflexivo nos melhores círculos). São Paulo, Loyola, 2013. O candidato escolherá dentre as três questões uma que valerá 60 % da nota; as outras duas valerão 20 % cada. A prova será sem consulta a textos ou a quaisquer outras anotações e não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, salvo em casos amparados por lei. São admitidas respostas em português, espanhol e inglês. A prova terá duração de quatro horas. Será considerado aprovado, após avaliação cega pelos membros da Comissão de Seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 em escala decimal, resultado da média aritmética das notas de cada avaliador. A divulgação da nominata dos aprovados na prova de conhecimento filosófico ocorrerá no **dia 06 de dezembro, até às 18h**, no mural do PPG em Filosofia e na página do Programa.

9. DA PROVA DE ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA. A arguição do candidato ocorrerá nos dias **07, 08 e 09 de dezembro**, em local que será indicado no mural e na página do PPGFIL. A prova de arguição avaliará a adequação da formação do candidato, dado o exposto em seu *Curriculum Vitae*, ao projeto de pesquisa apresentado, o domínio do tema proposto, a exequibilidade dos objetivos propostos e a defesa por parte do aluno da relevância filosófica do tema e da bibliografia propostos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 em escala decimal.

10. É garantido o direito a recurso, que deve ser dirigido à Coordenação do PPGFIL no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.

11. DA APROVAÇÃO NA SELEÇÃO: são condições necessárias para aprovação na seleção 1) a aprovação em cada etapa da seleção e 2) a obtenção de nota final igual ou superior a sete, calculada pela média aritmética da nota da prova de arguição e da prova de conhecimento filosófico.

12. A relação dos aprovados na Prova de Arguição e a relação final dos aprovados no processo de seleção, após homologação pelo colegiado do Programa, será divulgada **até às 18h do dia 12 de dezembro**, no mural da pós-graduação e na página na internet.

13. O PPGFIL reserva-se o direito de não preencher as vagas acima indicadas.

14. O PPGFIL reserva-se o direito de redistribuir vagas entre níveis, no caso de não preenchimento do número total de vagas previstas.

15. A matrícula e o início do curso ocorrerão em 2018, segundo o calendário acadêmico.

16. O candidato reprovado terá até o dia 30 do mês de março de 2018 para retirar o material da inscrição na secretaria. Após esse prazo o material será destruído.

17. A Comissão de Seleção para o Mestrado será constituída pelos professores Dr. Cesar Augusto Mortari e Dr. Ivan Ferreira da Cunha (representantes da área de Epistemologia e Lógica), pelos professores Dra. Carolina de Souza Noto e Dra. Claudia Pellegrini Drucker (representantes da área de Ontologia) e pelos professores Dr. Alessandro Pinzani e Dra. Franciele Bete Petry (representantes da área de Ética e Filosofia Política,) sob a presidência do primeiro.

18. A Comissão de Seleção para o Doutorado será constituída pelos professores Dr. Marcos José Müller-Granzotto e Dr. Marco Antônio Franciotti (representantes da área de Ontologia), pelos professores Dr. Denilson Luis Werle e Dra. Janyne Sattler (representantes da área de Ética e Filosofia Política), e pelos professores Dr. Alberto Oscar Cupani e Dr. Alexandre Meyer Luz (representantes da área de Epistemologia e Lógica), sob a presidência do primeiro.

19. O candidato portador de necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa.

Prof. Dr. Roberto Wu
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Filosofia

*Aprovado pelo Colegiado Delegado do PPGFIL em 28 de junho de 2017
Retificado em 31 de agosto de 2017 (com alteração nos pontos 4 e 17)*